



PORTARIA N° 016/2017, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe acerca do Recesso Natalino.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 96ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 25 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recesso natalino do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, o qual compreenderá o período entre 23/12/2017 a 07/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de novembro de 2017.

Morgana Moreira Moura
Presidente do CRP/18ª Região